

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 044/2022 - PROEX

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 021/2022- PROEX - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Edital n° 021/2022-PROEX – Seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX e seus anexos, retifica que:

Onde se lê:

8.2 A pontuação mínima para a concorrência às bolsas de extensão deve ser igual ou maior que 60, sendo a pontuação máxima 115.

Leia-se:

8.2 A pontuação mínima para a concorrência às bolsas de extensão deve ser igual ou maior que 60, sendo a pontuação máxima 105.

Onde se lê:

Anexo III: Tabela de Pontuação

| | |
|--|---|
| <p>8 – Resultados</p> <p>Os resultados esperados/já atingidos estão detalhados na proposta</p> <p>Para a Extensão: considerar organização de eventos, cursos, palestras, oficinas, ações práticas a serem desenvolvidas, produtos extensionistas como cartilhas, vídeos, número de pessoas atingidas etc., apresentação nos eventos e periódicos de extensão – como SEU).</p> <p>Obs: as atividades (eventos e outros) deverão ser registradas na PROEX antes da execução</p> <p>Para a Pesquisa: considerar as publicações em eventos e periódicos científicos, produtos técnicos, orientações a serem iniciadas, etc)</p> <p>Para o ensino: considerar o retorno para a formação do estudante participante da proposta)</p> | <p>Resultados para a Extensão: 0 a 5 Resultados para o ensino: 0 a 5 Resultados para a Pesquisa: 0 a 5</p> <p>Total máximo: 15 pontos</p> |
|--|---|

Leia-se:

Anexo III: Tabela de Pontuação

| | |
|---|-----------------|
| 8 – Resultados | De 0 a 5 pontos |
| Os resultados esperados/já atingidos estão detalhados na proposta | |

Publique-se.

Cascavel, 05 de agosto de 2022.



Fabiana Regina Veloso
Pró-Reitora de Extensão